



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 134/2018**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA – ESTADO DE GOIÁS E ARTHUR AZEREDO BORGES EIRELI.

I – PREÂMBULO

1.1 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA-GO, pessoa jurídica de direito público interno com endereço situado à Rua Dr. Pedro Ludovico, s/nº, Centro, Corumbáiba – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.170.888/0001-27, representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, **DRA. ENIR RABELO DA SILVA**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº M-5.104.857-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 889.073.926-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

1.2 - CONTRATADA: ARTHUR AZEREDO BORGES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.720.028/0001-64, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 99, Centro, Ipameri-GO, neste ato representado pelo seu Proprietário, **DR. ARTHUR AZEREDO BORGES**, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5051582(2ª via)-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.602.251-77, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, doravante denominada **CONTRATADA**;

1.3 - DA VINCULAÇÃO – O presente instrumento está diretamente vinculado a inexigibilidade de licitação nº 015/2018.

2 - DO ADITAMENTO

As partes resolvem de comum acordo alterar o valor estimado para plantões do Contrato de Prestação de Serviços na área da saúde nº 134/2018, firmado em 30 de julho de 2018, bem como do 1º aditivo, firmado em 08 de outubro de 2018, de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), passando-se o valor total do contrato para R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais).

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora aditivado, correrão por conta da dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, segundo o Plano de Classificação Funcional Programático.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

4 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Continuam inalteradas as demais cláusulas daquele instrumento que não expressas neste aditivo.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas.

Corumbáiba, 18 de outubro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA-GO
ENIR RABELO DA SILVA - Gestora
Contratante

CONTRATADA
ARTHUR AZEREDO BORGES EIRELI
Dr. Arthur Azeredo Borges

Testemunhas:

_____	Assinatura	_____	Assinatura
Nome _____		Nome _____	
CPF _____		CPF _____	